

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
OFICIAL DE CHANCELARIA
EDITAL N.º 3/2006 – MRE, DE 2 DE JUNHO DE 2006

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE) torna pública a **reabertura do período de inscrição** no concurso público para provimento de vagas no cargo de Oficial de Chancelaria, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mre2006>, **das 10 horas do dia 12 de junho de 2006 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento do boleto bancário ou do documento de arrecadação até o dia **26 de junho de 2006**, bem como do período para entrega ou envio dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do Edital n.º 1/2006 – MRE, de 13 de abril de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia **26 de junho de 2006**.

Torna públicas, ainda, a **retificação dos subitens 1.2, 2.1, 6.2, 6.3 e 9.1** do Edital n.º 1/2006 – MRE, de 13 de abril de 2006, e a **inclusão dos subitens 7.9 e 7.10**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital **será realizado em duas etapas:**

- a) a primeira etapa** compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de provas de redação, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Curso de Preparação, a ser ministrado em Brasília/DF.**

2.1 REQUISITO: diploma, devidamente registrado, **ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar**, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

6.2 As provas objetivas e as provas de redação terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **23 de julho de 2006**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas e das provas de redação serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mre2006>, nas datas prováveis de **12 ou 13 de julho de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.9 A nota final na primeira etapa do concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas P_1 e P_2 e das notas obtidas nas provas de redação P_3 e P_4 .

7.10 Serão convocados para o Curso de Preparação, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa até a 105.^a colocação.

8.1 A nota final no concurso será a soma algébrica das notas obtidas **na primeira etapa e na segunda etapa**.

9.1 Em caso de empate **na nota final na primeira etapa, na nota final na segunda etapa ou na nota final do concurso**, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

Torna públicas, por fim, as normas da **segunda etapa do concurso público**.

1 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE PREPARAÇÃO

1.1 DA MATRÍCULA

1.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados à matrícula no Curso de Preparação, segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas previsto neste edital.

1.1.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Preparação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

1.1.3 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Preparação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação no cargo e o número de matrículas não-efetivadas.

1.2 DO CURSO DE PREPARAÇÃO

1.2.1 O Curso de Preparação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

1.2.2 Serão convocados para o Curso de Preparação os candidatos aprovados e classificados até a 105.^a colocação na primeira etapa do concurso.

1.2.3 O Curso de Preparação, com 100 horas presenciais, será realizado na cidade de Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para esta etapa.

1.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Preparação, dele se afastar por qualquer motivo, não freqüentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Preparação inferior a 60% dos pontos possíveis.

1.2.5 Durante o Curso de Preparação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

1.2.6 Mais informações a respeito do Curso de Preparação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior
Ministério das Relações Exteriores (MRE)